

REGULAMENTO DO CAMPEONATO IBÉRICO DOBERMANN IPO

1. A Associação Dobermann de Portugal e o Dobermann Clube de Espanha organizam, anualmente e a partir de 2017, a prova do Campeonato Ibérico Dobermann IPO, que terá lugar, alternadamente, em Espanha e Portugal. Esta prova definirá o Campeão DCE/IPO, o Campeão ADP/IPO e, conjuntamente, o Campeão Ibérico Dobermann/IPO;

2. Nesta prova poderão participar todos os exemplares da raça dobermann inscritos no livro de origens português (LOP), no livro de origens espanhol (LOE) ou em outro livro de origens reconhecido pela FCI, cujos proprietários sejam sócios da ADP e do DCE. Nesta prova será aplicado o regulamento para cães de Utilidade da Federação Cinológica Internacional (FCI);

3. A- O título de ***Campeão Ibérico Dobermann IPO*** será posto em disputa somente no nível III do regulamento internacional de IPO em vigor;

B- Também serão postos em disputa os títulos de ***Promessa Ibérico Dobermann/IPO I*** e ***Esperança Ibérico Dobermann/IPO II*** do regulamento internacional de IPO em vigor;

4. Os títulos serão atribuídos aos exemplares que superem a prova, com a melhor pontuação no somatório das partes de pistagem (A), obediência (B) e defesa (C);

5. A prova será julgada por um juiz convidado pelo clube organizador;

6. A escolha dos figurantes e traçadores será da responsabilidade, anualmente, do clube organizador;

7. Este regulamento entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017.

DATA E LOCAL DO 1º CAMPEONATO IBÉRICO DOBERMANN IPO

4 e 5 Novembro em Barcelona